

Reforma tributária: o proposto, o possível e o necessário

7 de novembro de 2019 Reforma Tributária 0 Comentários

Os debates sobre a reforma tributária se intensificaram. A proposta em andamento visa fundir diversos tributos no IBS - Imposto Sobre Bens e Serviços. Tal modelo demonstra a hipertrofia fiscal brasileira, decorrente da quantidade de tributos e de regras, bem como das pesadas rotinas a que se submetem as empresas. Diante disso, verter cinco em um poderia ajudar, mas o tratamento sugerido não irá erradicar a doença. Primeiro, o IBS, supostamente originário do IVA europeu, coexistirá, por um longo período, com os cinco a se suprimir - isso me põe medo, pois lembro da CPME, que de provisória tornou-se permanente. Segundo, a centralização do poder, retirado dos Estados e dos municípios, transgride a própria estrutura constitucional - aqui talvez a diminuição das rotinas se converta no peso dos questionamentos judiciais.

Falando-se em IVA, o projeto não chega nem perto daquele modelo: a um porque lá os membros da Comunidade têm seus próprios tributos. Aqui, Estados e municípios não mais os terão. A dois porque no IVA não há uma alíquota única, como a aqui sugerida, de 25% - fato que impacta na efetividade dos direitos fundamentais, pois viola as normas de igualdade e de essencialidade, as quais determinam uma carga reduzida sobre mercadorias essenciais, princípios que o "primo" europeu respeita bem.

Tenho dito, lembrando Churchill, que o contribuinte no Brasil é um homem dentro de um balde tentando levantar-se, puxando a alça. Por isso, antes desta reforma, precisamos mudar a cultura fiscal. Alterar a Constituição não vai resolver a carga tributária, nem a falta de investimentos; não vai desonerar a folha de salários, nem solver problemas como o da ausência de limites para o planejamento tributário. O desafio está em melhorar a relação e aprimorar as leis já existentes. De nada adiantam novas regras se a rotina seguir, insegura, desigual, opinativa e casuística como vejo há anos.

Por Fábio Canazaro, professor doutor de Direito Tributário da PUCRS, advogado

Fonte: GAÚCHAZH

Posts Relacionados:

Possíveis impactos da reforma tributária para as empresas digitais

Notícias recentes publicadas na imprensa informam que há chances de ser aprovada a reforma tributária...

Em números, os porquês da reforma tributária

Oxfam Brasil lança calculadora de impostos, que evidencia injustiça fiscal e demonstra: Saúde, Educação, e...

Empresas brasileiras gastam 2 mil horas por ano pagando impostos, diz economista

A alta carga de impostos é tema de discussão na Jovem Pan. Regras claras, segurança...


Comente aqui:

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Nome *

E-mail *

Site

4 + cinco = 

Publicar comentário

Esse site utiliza o Akismet para reduzir spam. [Aprenda como seus dados de comentários são processados.](#)

Pesquise:

Pesquise aqui

Seja um assinante do Blog. É gratuito!

Inscreva-se em nossa lista de emails diários e fique atualizado.

Nome completo *

E-mail *

Empresa *

*Campo obrigatório

Inscreva-se



Analista de sistemas, pós-graduado em Tecnologia de Negócios para Internet. Professor em malhas e escrituração digital. Mestrando em Indústria Criativa.

Um apaixonado pelo projeto SPED desde sua reunião inaugural de apresentação e membro ativo do grupo de empresas piloto. Diretor de Conhecimento e Tecnologia na empresa Decision IT S.A., coautor, consultor, palestrante e blogueiro sendo considerado um dos maiores especialistas no Sistema Público de Escrituração Digital no país.

MAIS ACESSADAS DO DIA

Saldo Negativo: Saiba quem são os P...

AJUSTE SINIEF 02/18 - Dispõe sobre...

ICMS (de novo) sobre exportações: a...

Omissos de entrega de arquivos EFD...

Receita Federal Deflagra Operação S...

Possíveis impactos da reforma tribu...

RS: Refaz 2019 entra em vigor nesta...

Reforma tributária: o proposto, o p...

Reeducação financeira será moeda de...

NFC-e: Nota Fiscal de Consumidor EL...

Direitos Autorais

O Blog do Mauro Negrini preza pelo respeito dos direitos autorais das notícias publicadas aqui, procurando sempre que possível divulgar a fonte original dos conteúdos.

Nos casos de reprodução dos artigos produzidos pelos autores deste Blog, autorizamos a livre veiculação em outras mídias, web ou não, desde que referenciada a fonte original www.mauronegruni.com.br e seu respectivo Autor.